



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO - 01) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Foi presente para conhecimento o relatório de atividades 2015 da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

15/abril/2016

Vítor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO - 02) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – RELATÓRIO E CONTAS 2015

Foi presente para conhecimento o relatório e contas 2015 da Fundação Bienal de Arte de Cerveira do qual resulta um saldo de € 19.375,43 (dezanove mil trezentos e setenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), resultante do exercício correspondente ao ano de 2015.

15/abril/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'D. Amar'.

Vila Nova de Cerveira, 15 de Abril de 2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 30 DE MARÇO DE 2016

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 30 de março de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

15/abril/2016

*Faltar P3-04
Linha 10-11-12*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO 2015

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou os documentos de prestação de contas a que se refere POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de fevereiro. A acompanhar os referidos documentos encontrava-se a seguinte informação do Chefe da Divisão de Administração Geral desta Câmara Municipal:

INFORMAÇÃO - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015/POCAL - DECRETO-LEI n.º 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO

No cumprimento dos dispositivos legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22.02, Lei n.º 73/2013, de 03.09 e Lei n.º 75/2013, de 12.09, anexamos para aprovação e votação da Câmara Municipal os documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano económico de 2015.

De forma sintética e relativamente aos dados de execução orçamental, resultou o cumprimento dos critérios legais de equilíbrio orçamental, considerando nomeadamente, o seguinte mapa resumo dos fluxos de caixa:

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		1.678.599,34	Despesas orçamentais		13.353.179,56
Execução orçamental	1.002.189,77		Correntes	7.756.338,76	
Operações de tesouraria	676.409,57		Capital	5.596.840,80	
Receitas orçamentais		13.382.884,89	Operações de tesouraria		894.119,31
Correntes	10.519.889,56		Saldo para a gerência seguinte		1.700.778,75
Capital	2.862.995,33		Execução orçamental	1.031.895,10	
Outras			Operações de tesouraria	668.883,65	
Operações de tesouraria		886.593,39			
TOTAL		15.948.077,62	TOTAL		15.948.077,62

Propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal a aprovação dos referidos documentos, nos termos daquela informação, a fim de, nos termos do disposto na alínea e) do número 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º n.º 2 alínea l) da referida Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal, após detida apreciação dos documentos apresentados, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores João Manuel Sousa Araújo e Fernando Monteiro Matias, aprovar os documentos referidos, remetendo-os à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 33.º, anexo I, conjugado com o artigo 25.º n.º 2 alínea l), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, não transcrever os referidos documentos nesta ata, dado o grande volume dos mesmos, ficando arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

15/abril/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016

Foi presente a 1.ª revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2016.

A Câmara Municipal, após detida análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à 1.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2016 e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, por unanimidade, não transcrever na ata os referidos documentos, pelo que, assinados pelos membros do executivo presentes, ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.

15/abril/2016

Vila Nova de Cerveira
15/abril/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Na sequência da reunião da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2012 e da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2012, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme estipula o artigo 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

15/abril/2016

*Carla Pereira
Presidente da Câmara Municipal*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Pela Vereadora da Ação Social Senhora Aurora Viães, foi apresentada uma proposta para atribuição de bolsas de estudo, para o ano letivo 2015/2016, que seguidamente se transcreve:

“Vereação Proposta

Nos termos da proposta de Revisão do Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior, após o período de audiência prévia, e não existindo reclamações, a comissão de análise, constituída ao abrigo do artigo 10º do referido regulamento, para apreciação das candidaturas para o ano letivo de 2015/2016, mantém para o efeito, a seriação de candidatos apresentada na ata provisória de quinze de fevereiro de dois mil e dezasseis, de acordo com as condições, critérios e pontuação definidos na Proposta de Revisão do Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior.

Desta forma, proponho à Digníssima Câmara Municipal a atribuição de dez bolsas de estudos, para o ano letivo 2015/2016, de acordo com a deliberação tomada em reunião de Câmara no dia doze de outubro de 2015, no montante estipulado no artigo 4º, ou seja, cada bolsa terá um valor fixo de mil e duzentos euros, aos seguintes candidatos: ...”

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

15/abril/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIOS E RECRIAÇÕES HISTÓRICAS/PRIMAVERAEMCERVEIRA.COME

Foi apresentada uma proposta de celebração de protocolo a celebrar com a Velha Lamparina para a organização denominada “Primaveraemcerveira.come”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.

15/abril/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. Soares", written over a faint, illegible stamp.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE FICHEIROS COM JORNAL “CERVEIRA NOVA” EM FORMATO PDF

Pela Vereadora da Ação Social Senhora Aurora Viães, foi apresentada uma proposta para aceitação da doação proposta pelo representante legal do jornal “Cerveira Nova”, de ficheiros em formato PDF.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea j), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a doação dos ficheiros em formato PDF do Jornal “Cerveira Nova”.

15/abril/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS MONTANTES ESTIPULADOS NO PROJETO “CASA NOVA”

Pela Vereadora da Ação Social Senhora Aurora Viães, foi apresentada uma proposta da qual resulta uma alteração aos montantes previstos no projeto “Casa Nova”.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta.

15/abril/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DE APARTAMENTO T 3 – R/C, ESQ.º - ENTRADA 1 – BLOCO C - BAIRRO DA CALÇADA – CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de venda em hasta pública, e respetivas condições de arrematação, de um Apartamento T 3, propriedade da Câmara Municipal, sito no Bairro da Calçada, Bloco C, Entrada 1, r/c, Esq.º, com o artigo matricial urbano n.º 738, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira sob o nº 00163/19880106 “A”, sendo a base de licitação de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) e admissíveis lanços mínimos de € 1.000,00 (mil euros).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de arrematação para a venda do prédio em questão. Mais, deliberou, também por unanimidade, conferir, desde já, os poderes necessários ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a escritura de compra e venda que irá resultar da presente arrematação.

15/abril/2016

Vilmar Pereira
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DE APARTAMENTO T 3 – 1.º, DT.º - ENTRADA 1 – BLOCO C - BAIRRO ALTO DAS VEIGAS – CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de venda, em hasta pública, e respetivas condições de arrematação de um Apartamento T 3, propriedade da Câmara Municipal e sito no Bairro Alto das Veigas, Bloco C, Entrada 1, 1.º, Dt.º, com o artigo matricial urbano n.º 624, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira sob o nº 00334/050392 – “E”, sendo a base de licitação de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros) e admissíveis lances mínimos de € 1.000,00 (mil euros).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de arrematação para a venda do prédio em questão. Mais, deliberou, também por unanimidade, conferir, desde já, os poderes necessários ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a escritura de compra e venda que irá resultar da presente arrematação.

15/abril/2016

[Faint, illegible text below the signature]



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES 44/15 – JOAQUIM DE ALMEIDA ARAÚJO

Foi presente o Processo de Legalização de Obras Particulares 44/15, cujo titular é o senhor Joaquim de Almeida Araújo, para que de acordo com a informação técnica de folhas 74, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea c) do PDMVNC, o interesse na legalização de uma piscina e de um anexo associado à habitação e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a legalização das obras referidas.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Vereador Vitor Costa, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse a legalização das obras constantes no presente processo.

15/abril/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Vitor Costa', written over a faint, circular official stamp.

Vitor Costa
Vereador



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANDEMIL E GONDAR – TOPONIMIA DE GONDAR

Por parte da União de Freguesias de Candemil e Gondar foi presente para aprovação a toponímia de Gondar, aprovada pela respetiva Assembleia de Freguesia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ss), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, a toponímia apresentada e comunicar a mesma às várias entidades.

15/abril/2016

[Faint, illegible text, possibly a stamp or additional signature]



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) COLÉGIO DE CAMPOS – PEDIDO DE COLABORAÇÃO/PEDIDO DE RECURSOS MATERIAIS

Foi presente uma carta do Colégio de Campos, registado nesta Câmara Municipal sob o número 3008/16, no qual solicitam colaboração para a cedência/empréstimo de recursos materiais para a atividade que vão levar a cabo e designada por “Desfile de Moda 2016”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico solicitado.

15/abril/2016

Ante a
Ass. Pedag.
2016/04/15



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(14) CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1028/REBOREDA – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA ATIVIDADE REGIONAL S. JORGE

Foi presente uma carta do Agrupamento 1028/Reboreda do Corpo Nacional de Escutas, na qual informam que no dia 23 de abril se celebra o dia festivo de S. Jorge e para o qual solicitam o apoio da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico solicitado.

15/abril/2016

*Ant. Pereira
15 de Abril de 2016*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 14 de abril, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	489.165,81
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	264.391,96
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	196.876,35
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	89.549,15
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	24.355,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	64.383,36
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	14.338,19
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	240.758,20
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	27.240,53
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	110.181,91
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	24.243,11
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	75,33
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.799,42
EM COFRE	4.629,18
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.738.059,13
UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, CINQUENTA E NOVE EUROS E TREZE CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15/abril/2016



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

15/abril/2016